



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR**

**Nº 228/2021**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

20 SET 2021

  
PRESIDENTE

**Considerando**, em resposta ao Pedido de Informações nº 197/2021 esta Vereadora questionou sobre a realização de lista de medicações a serem encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o setor de licitação;

**Considerando**, em resposta ao questionamento de quem era o responsável **pela elaboração da lista** das necessidades para a compra (item C), a Secretaria Municipal de Saúde limitou-se a responder que “O Departamento de Compras é o responsável pela execução do processo de compras de TODOS os materiais que são adquiridos pela Secretaria Municipal da saúde, os quantitativos são baseados no consumo mensal total de cada produto, prazo total entre o pedido e a entrega, possíveis atrasos decorrentes situações adversas (Pandemia por exemplo), além de sazonalidades e outras variáveis como campanhas.”;

**Considerando** que esta Vereadora deseja tomar conhecimento sobre a elaboração final da listagem que foi direcionada ao setor de licitação;

**Considerando** o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Favor descrever o nome do farmacêutico responsável pela elaboração da lista final dos remédios que foram enviados para o setor de licitação para a realização do certame.

b) Favor enviar cópia da Comunicação Interna (devidamente assinada) enviada da Secretaria Municipal de Saúde com o pedido da farmacêutica responsável, para o Setor de Licitações para a realização de compras/licitação das medicações.

c) Favor encaminhar cópia das três últimas listas de medicações enviadas ao setor de licitação, em que consta a assinatura do responsável pela lista final de remédios, e o recebimento do setor de licitação.

d) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Vereadora